



*Publicado no site da prefeitura
Municipal
19/12/2023
Secretaria municipal de
comunicação*

PORTARIA Nº 476 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adicional de Tempo de Serviço do servidor e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 46810-28.2017.8.09.0158;

RESOLVE:

Art. 1º – Regular, o Adicional de Tempo de Serviço no percentual de 0,5% (meio por cento) da servidora ELIENE RAQUEL FRANCISCO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

Luiz Fernando Santiago Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento Interino
Decreto Nº 5065/2023